



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 41 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido nos Ofícios nos 97/2023/GABPC/PR-RR, de 21 de agosto de 2023, 115/2023/GABPC/PR-RR, de 28 de agosto de 2023, 116/2023/GABPC/PR-RR, de 29 de agosto de 2023, e 190/2023/PR-RR/1º Ofício, de 27 de setembro de 2023, todos da Procuradoria da República no Estado de Roraima, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República OSWALDO POLL COSTA e ALISSON MARUGAL da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 502, de 29 de junho de 2022](#).

Art. 2º Designar o Procurador da República CYRO CARNE RIBEIRO para exercer a titularidade do ofício especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 3º Designar o Procurador da República JOAO ROMULO DA SILVA BRANDAO para exercer a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 4º As designações efetuadas por esta Portaria não implicam em qualquer desoneração nos ofícios comuns titularizados pelos membros ora designados, nem afasta a obrigação de residirem na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da Constituição Federal e no art. 33 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 jan. 2024. Seção 2, p. 55.](#)